



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 30 DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 25, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros Jose Santos Dumont Asquilamar, Angela



Maria Careta Guimarães, Rosangela Cristina Bertaglia e Roseli Agostinho de Souza Degrande. Participou também da reunião, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro e Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente. Referente a posse do novo membro, Carlos Aimar Ferreira, a mesma não foi realizada devida a impossibilidade de presença por estar trabalhando no município de Araçatuba. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre julho/agosto e setembro de 2019; 2 – Outros assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccoardo informou aos conselheiros que até a presente data a Câmara Municipal e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições patronais e servidores. Quanto aos valores devidos pela prefeitura, a parte dos servidores foi recolhida no prazo e a parte patronal do plano previdenciário de agosto e setembro foram recolhidas parcialmente e estão em atraso conforme ofício de cobrança 865/2019 no valor de R\$ 388.062,26. Informou que a 8ª e 9ª parcela do aporte para o grupo financeiro, previsto no artigo 5º da lei 6666/2018, não foi paga conforme ofício 847/2019. Quanto ao recebimento dos valores referentes à compensação previdenciária paga pelo INSS, foi recebido. Informou que os parcelamentos e reparcelamentos referentes a setembro/2019 foram pagos em 03/10/2019 com o devido recolhimento dos encargos (multa e juros). Informou que os prazos de transmissão do arquivo AUDESP estão todos sendo cumpridos. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, relativos ao trimestre julho/agosto/setembro/2019, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006 e estes documentos estão devidamente assinados. Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros que, depois de analisarem, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1.**



Demonstrativo da Receita Orçamentária - a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 4.046.970,05, totalizando uma receita acumulada de R\$ 52.083.541,07, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 78.882.300,00; **1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária** - até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 37.724.590,37, Despesa Liquidada = R\$ 33.791.861,53, e Despesa Paga = R\$ 33.747.167,73. **1.4. - Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária** - arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 31.999.928,30; **1.5. - Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** - pago até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 21.840.803,59 **1.3. - Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 219.942.488,82, sem considerar o valor em crédito do Banco Santos. **ITEM 2.** - quanto aos benefícios previdenciários concedidos durante o trimestre foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Manoel Aparecido Pezato, Nelcelia Stael Bortolo Aguiar, José Aguiar, Josefa Angelo da Silva, Denise Vaz de Oliveira, Juvenal Gomes Dias, Marcos Antonio Colli, Márcia Cristina de Souza Verga, Sebastiana Danta Santos, José Angelo dos Santos, Moacir Luiz Victor, Janaina Rafaela Silvestre, Camila Boschini Pacheco, Maria Leite da Silva Oliveira, Jorge de Souza, Adario Pereira dos Santos, José Francisco Martinez, Helena Aparecida Careta, Ana Luiza Contel, Elinalva de Jesus Leal, Aparecida Neusa Pereira, Rosangela Silva de Oliveira, Ivete Vieira Frigerio, Zenaide de Souza Bini, Mauro de Souza, Dirce Garcia de Araújo, Irani Cristina Montanher Polizel, Silmara Sueli Gajardoni Amantea, Cícero Dias da Silva, Eliane Dias da Silva Caretta, Susette Zago dos Santos, Sonia Maria Taparo Gomes, Silvana Zamboni Mantovani, Eva Pinos Ramiro, Camila Sanches Locatelli, Joveski Santos Barbeiro, Luciene Araudi de Freita, Rosi de Souza Lima, Argemiro Ribeiro da Silva, Aparecida da Costa Zem, José dos Santos Coqueiro e Irene Bracioli da Silva. **ITEM 3.** - Foi firmado os contratos no período: contrato nº 04/2019 - contrato de custódia de títulos públicos do Biriguiprev com a empresa Uniletra Corretora de Cambio Títulos e Valores Mobiliários no valor de R\$ 400,00 mensais com validade até 31/07/2020 no valor do contrato anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); contrato nº 05/2019- com a



empresa Aguia Alarmes e Imagens Ltda de prestação de serviço de monitoramento de alarme do prédio do BiriguiPrev no valor mensal de R\$ 67,70 com validade até 31/08/2020 com valor de contrato anual de R\$ 812,40 (oitocentos e doze reais e quarenta centavos) ; contrato nº 06/2019 com a empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda EPP de prestação de serviços de encaminhamento de recortes e publicações do BiriguiPrev no valor mensal de R\$80,00 mensais com validade até 30/09/2020 com valor de contrato anual de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Foi aditado o contrato 02/2015 com a empresa UP BRASIL ADM. E SERVIÇOS LTDA a qual foi mantido o preço do contrato com taxa zero para vale alimentação a qual tem o valor de contrato anual R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) com validade até 11/08/2020; Foi aditado o contrato 07/2017 - contrato de licença de uso de sistemas contábeis, folhas do BiriguiPrev com a empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA no valor global do contrato de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais) com validade até 24/07/2020; Foi aditado o contrato 06/2018 com a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP de serviços de software de gerenciamento de informações previdenciárias a qual tem o valor de contrato anual R\$ 12.404,40 (doze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) com validade até 24/07/2020. **ITEM 4** - Quanto aos investimentos conforme relatório anexo o consolidado da carteira – saldo em 30/09/2019 a rentabilidade da carteira no mês de setembro/2019 foi de 1,83%, acumulado no ano de 11,66%. Quanto à meta atuarial do exercício (IPCA + 6%a.a) esta foi de 0,45% e a acumulada no ano é de 7,07%. Ficou decidido que, serão notificados todos os membros faltosos do conselho, para a verificação se há o interesse para a permanência no conselho, colaborando de forma efetiva e assídua. Foi informado que será realizado no BiriguiPrev um curso para formação de conselheiros na data de 10 de dezembro de 2019. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada "in loco" a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui



– BiriguiPrev, relativas ao trimestre julho/agosto/setembro/2019; devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião às quinze horas e quinze minutos. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:

José Santos Dumont Asquillamar

Presidente

Angela Maria Careta Guimarães
Membro

Rosângela Cristina Bertaglia
Membro

Roseli Agostinho de Souza Degrande
Membro

Anderson de Souza Neves Rocha
Diretor Administrativo e Financeiro

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente